

ATO ADMINISTRATIVO N.º 543/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 200/2021-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 18.08.2021, em caráter vitalício, ao Sr. Luiz Antonio Fontana, RG n.º 9413867 SSP/SP, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Aparecida Isabel Eleodoro dos Santos Fontana, ocorrido em 18.08.2021, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, enquadrada no cargo de Professor da Educação Básica, Referência "C- 009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5804135

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar